



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05/04/23

Elideneide B. Gomes

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

*"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICIPIO DE IPUEIRAS - TO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."*

JOCIMAR CLÁUDIO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Ipueiras, Estado Tocantins, no uso de suas atribuições e regimentais, e,

CONSIDERANDO, que o falecimento do senhor Valtinele Barbosa da Silva, ocorrido hoje, representa uma perda irreparável para a sociedade;

CONSIDERANDO, que o Senhor Valtinele, era prestador de serviço dessa Casa de Lei;

CONSIDERANDO, que o Senhor Valtinele, contribuiu para o desenvolvimento dessa Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do senhor Valtinele Barbosa da Silva.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, fica suspensa às atividades legislativa do Poder Legislativo, nos dias 05, 06 e 07 de abril, do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Publique – se.

Cumpra – se.



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

CNPJ: 05.517.860/0001-10

Rua Raimunda de Sena Ferreira, s/n. Centro. Ipueiras-TO CEP: 77.553-000

Fone: 63-3536-1068

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05/04/23

Elidemilda de Gomes

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipueiras – TO, aos 05 dias
do mês de abril de 2023.

**Ver. Jocimar Cláudio da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**